

Protocolo 1.989/2025

De: Prefeitura Municipal de Cáceres- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA
Data: 10/12/2025 às 14:14:09

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Cáceres - MT, 10 de dezembro de 2025. Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1209/2025 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 774/2025, encaminhamos ofício nº2.336-2025-GP-PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Indicacao_n_0774.pdf

Oficio_n_2_336_2025_GP_PMC.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ofício n. 1668/2025 - SMASC

Cáceres/MT, 09 de dezembro de 2025.

Ilmo. Sr.
Wesley de Sousa Lopes
Vereador – UB

Assunto: Resposta ao Encaminhamento da Indicação nº 0774/2025.

Ilustríssimo Senhor Vereador,

No município de Cáceres, as ações voltadas à população em situação de rua são desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Especial, tanto de Média quanto de Alta Complexidade, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Na Média Complexidade, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é responsável pela oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (SEAS). A equipe realiza busca ativa para mapear o território e também atende por demanda espontânea na unidade. O serviço tem como foco a garantia de direitos, o enfrentamento de situações de violência, a superação do rompimento de vínculos familiares e comunitários e a construção de novos projetos de vida. São ofertados acompanhamentos individuais e em grupo, escuta qualificada, orientação e encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais, de saúde, trabalho e renda, habitação, entre outros, sempre respeitando as especificidades de cada indivíduo e promovendo inclusão social e fortalecimento da autonomia.

Na Alta Complexidade, o município executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, destinado a homens adultos e grupos familiares em situação de rua ou desabrigo. O serviço oferece acolhimento temporário, garantindo abrigo seguro, alimentação, condições adequadas de higiene, atendimento humanizado e articulação com a rede de proteção.

De forma complementar, o município conta com a Casa Belbellita, unidade de acolhimento feminino que também opera na modalidade Casa de Passagem. A unidade oferece atendimento especializado a mulheres em situação de vulnerabilidade social, sozinhas ou acompanhadas de seus dependentes, incluindo mulheres LGBTQIA+. O serviço assegura proteção imediata, dignidade, escuta qualificada e apoio à autonomia, respeitando as individualidades e incentivando a reconstrução de vínculos e trajetórias de liberdade.

Importante destacar que a proposta apresentada tem como foco o atendimento a usuários de substâncias psicoativas. Nesse caso, ressalta-se que a dependência química é compreendida



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

como uma questão de saúde pública, cuja abordagem e tratamento são de competência da Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe reforçar que a Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 9.761/2019, determina que as ações voltadas a esse público sejam desenvolvidas de forma intersetorial, envolvendo a articulação entre União, estados e municípios. Essa política visa assegurar o acesso pleno aos direitos humanos fundamentais, tais como moradia digna, alimentação, saúde, educação, trabalho, documentação civil, cultura e lazer.

Assim, embora a proposta apresentada seja meritória e demonstre sensibilidade quanto às demandas sociais emergentes, é imprescindível que sua análise e eventual execução estejam embasadas em diagnósticos técnicos detalhados, levantamento orçamentário rigoroso e planejamento intersetorial.

Considerando que a dependência química configura questão de saúde pública, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Saúde seja oficialmente acionada para prestar esclarecimentos e detalhamentos técnicos sobre a política municipal de atenção à saúde mental e ao uso abusivo de substâncias.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania manifesta sua disposição em aprofundar os estudos referentes à demanda apresentada, estando a SMASC pronta para fornecer dados técnicos e dialogar com a Secretaria Municipal de Saúde e demais setores estratégicos, a fim de avaliar a viabilidade técnica, financeira e administrativa da proposta, sempre respeitando os parâmetros das políticas públicas nacionais de assistência social, saúde e atenção à população em situação de rua.

Atenciosamente,

ANDRELINA MAGALY DA SILVA
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania
DECRETO Nº. 724 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C3D-3ADA-F12E-9386

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRELINA MAGALY DA SILVA (CPF 488.XXX.XXX-15) em 09/12/2025 09:11:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3C3D-3ADA-F12E-9386>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.336/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 10 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 25.871/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1209/2025 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 774/2025, de autoria do ilustre vereador, **Engenheiro Wesley Lopes** (UNIÃO BRASIL), que indica ao Executivo Municipal, providências quanto a situação dos moradores de rua e usuários de drogas e bebidas alcoólicas, que se encontram na Praça Pública Stella Rodrigues Ambrósio em frente ao antigo Hospital Bom Samaritano, situada na Av. Tancredo Neves, bairro Cavallhada I em Cáceres-MT.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através do Ofício n. 1668/2025–SMASC- datado de 09/12/2025, cópia anexa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8EA5-5344-88F2-E835>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EA5-5344-88F2-E835

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 10/12/2025 13:45:05 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8EA5-5344-88F2-E835>

Protocolo 1- 1.989/2025

De: Joseane L. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 11/12/2025 às 08:33:42

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Prezado,

Encaminho resposta ao Ofício nº1209/2025 – SL/CMC , o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 774/2025 de autoria do vereador Engenheiro Wesley Lopes (UNIÃO BRASIL), para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

—

Joseane Alves da Silva Latorraca

Auxiliar serviços gerais